



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1024

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 065/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir de 03 de junho de 2021, a pedido do próprio interessado, conforme petição protocolada nesta repartição sob nº 353/2021, de 18 de junho de 2021, o servidor senhor ERIC ALGARVES DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 40.219.229-1-SSP/SP – CPFMF. nº 230.257.208-40, do cargo de “ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO” de provimento em comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 024/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Com a exoneração de que trata esta Portaria, fica o senhor ERIC ALGARVES DE OLIVEIRA, excluído das atribuições que também vinha exercendo de Pregoeiro conforme Portaria nº 044/2021, de 22/02/2021 e de Membro Presidente da Comissão Permanente de Licitações conforme Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021 junto a Prefeitura do Município de Meridiano e do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Meridiano.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 30 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Reconstitui o Conselho Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deste Município, composto por membros efetivos e suplentes, indicados por suas respectivas entidades, na forma do Artigo 1º e seus incisos I a IV da Resolução 38/2009 e, em consonância com o disposto na Resolução 26/2013 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FDNE, ficando assim reconstituído:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Romilton Cardoso Jardim – RG. 04.793.506-55-SSP/BA – CPF. 546.178.635-91;

Suplente: Carlos Alberto Savazzi – RG. 15.627.850-9-SSP/SP – CPF. 076.902.208-19;

2- Representantes das Entidades de trabalhadores da educação e discentes:

Titular: Joice Mara Gonçalves – RG 40.200.881-9-SSP/SP - CPF. 344.359.718-10;

Titular: Grasiela Cristina Lucon – RG 40.200.935-6-SSP/SP - CPF. 349.921.718-00;

Suplente: Marlene Aparecida Pichuti Souza - RG 18.306.128-7-SSP/SP - CPF. 077.576.658-50;

Suplente: Camila Fernanda de Souza Vieira - RG 32.716.703-8 CPF 222.164.208-24;

3- Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Solange Aparecida Aguiar de Lima – RG. 40.948.224-9-SSP/SP - CPF 326.337.218-18;

Titular: Jussara Francisca das Chagas Borges Silva – RG. 60.166.843-1-SSP/SP – CPF. 075.576.966-03;

Suplente: Tharine Lariane Angelo da Silva RG. 47.055.176-8 – CPF. 368.267.638-42;

Suplente: Ágata Naraina Akaike Silva – RG 43.585.263-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1024

Página 3 de 4

2-SSP/SP – CPF. 346.758.138-28;

4- Representantes de Sociedade Civil:

Titular: Marlene Oliveira Zuque – RG. 44.029.401-0-SSP/SP - CPF. 330.518.218-02;

Titular: Cassiane de Fátima Arague dos Santos – RG. 30.681.815-2-SSP/SP – CPF. 316.310.138-07;

Suplente: Alexandre Donizete Lopes – RG. 32.995.002-2-SSP/SP - CPF. 284.438.468-18;

Suplente: Maitana Aparecida Leocci – RG. 47.925.207-5-SSP/SP - CPF. 418.333.598-10.

Art. 2º - A presente reconstituição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme disposto no Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 881, de 03/08/2010, terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Meridiano, 12 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros da Comissão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

(Dispõe sobre recomposição do Comitê de Investimento do RPPS e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deste município, fica reintegrado dos seguintes servidores municipais e respectivas ocupações:

Nome	RG	CPF	Ocupação
Elza Nosse Chaves Bueno	23.147.937-2/SSP-SP	070.570.8/68-30	Presidente CGRPPS Nº 1156
Augusto Caetano de Souza	40.200.900-9/SSP-SP	360.650.278-80	Membro CGRPPS Nº 3912
Marcelo Rizzato	24.839.350-9/SSP/SP	121.667.278-40	Membro

Art. 2º - Os membros do Comitê de que trata a presente Portaria receberá gratificação de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 171, de 08 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2019, de 21 de outubro de 2019.

Meridiano, 12 de julho de 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal e dado ciência aos membros do Comitê na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO Nº 072/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de “Recapeamento da Rua José Guilherme da Silva”, com fornecimento de material e mão de obra, referente ao Contrato de Repasse, Operação nº 1070.871-71/2020, Siconv nº 899781/2020, firmado entre o Município de Meridiano e a Caixa Econômica Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Abertura para retirada do Edital: 14/07/2021. Entrega



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1024

Página 4 de 4

dos Envelopes: 30/07/2021, às 11:00 horas. Abertura dos Envelopes: 30/07/2021, às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço Global. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações do Município de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro – CEP: 15.625-000 – Meridiano/SP, ou através do sitio oficial do Município de meridiano, www.meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 12 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO Nº 073/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de rede primária e secundária, com instalação de transformador de 75 KVA, no Parque Ecológico de Meridiano/SP, que será realizado com recursos do Royalties Petróleo. Abertura para retirada do Edital: 15/07/2021. Entrega dos Envelopes: 03/08/2021, às 11:00 horas. Abertura dos Envelopes: 03/08/2021, às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço Global. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações do Município de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro – CEP: 15.625-000 – Meridiano/SP, ou através do sitio oficial do Município de meridiano, www.meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 12 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO Nº 074/2021

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, torna público que fará realizar, no dia 30/08/2021 às 14:00 horas, nas dependências da sua “Sala de Licitações”, localizada na Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade Concorrência Pública, do tipo “melhor oferta”, objetivando transmitir por doação com encargos, e sob condição resolutive, para pessoas jurídicas, mediante a

melhor oferta, imóvel composto de terreno localizado no Distrito Industrial II, conforme descrições que constam no corpo deste edital, para instalação e funcionamento de indústria, prestação de serviços e comércio, com as dimensões em conformidade com o Memorial Descritivo. O Edital completo poderá ser retirado pelos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Meridiano, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Meridiano/SP, 12 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal